DECRETO Nº239 /2014 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO FIA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DO MUNICIPIO DE MODELO SC, DEMAIS DISPOSIÇÕES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais, a Lei Orgânica Municipal, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs: 1.192/1994 e 1552/2003,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada como Administradora do FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Município de Modelo SC, a servidora Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – Assistência Geral e CRAS, Senhora **MARIZETE MARIA FLOSS,** CPF Nº 023.591.969-10, conforme dispõe as Leis Municipais nº 1.192/1994 e 1552/2003.

Art. 2º - As atribuições da Servidora designada no artigo 1º deste Decreto, são as constantes das Leis Municipais nº 1.192/1994 e 1552/2003 e demais determinações legais pertinentes a matéria, não atribuindo qualquer remuneração para desempenho da designação de que trata este Decreto.

Art. 3º - Para atendimento das disposições legais, fica a Tesoureira, o Controle Interno e Contadora do Município de Modelo, designados para desempenho junto ao FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência,concomitantemente com as respectivas atribuições.

Art. 4º - Fica delegado para assinar e responder pelos pagamentos e pela arrecadação da receita, sendo para movimentação financeira e orçamentária, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de Modelo SC, emissão de cheques, TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC – Documento Credito, AGL – Agendamento e Lançamento, Borderô e demais atos pertinentes, as servidoras conforme abaixo especificado:

	ATRIBUIÇÕES	
ORGÃO	**ADMINISTRADORA/ ORDENADORA**	**TESOUREIRA**
FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	Servidora municipal: MARIZETE MARIA FLOSS	Servidora Municipal: NILCE BATTISTI

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC aos 29 de agosto de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA